CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 218/70, DO SR. DERCIO BASIL, AUTORIZANDO PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR

ooOOoo

Não há impedimento constitucional àaprovação do Projeto de Resolução em tela, eis que trata-se de regularisar uma situação administrativa e contábil criada pela apresentação de uma conta de despesa de exercício findo.

Somos de parecer,portanto, que seja aprovado o Projeto de Resolução nº 218/70.

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 1970.

PRESIDENTE: Juvenal Arruda

RELATOR: Luiz Lopes Ansal

MEMBRO:

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO

Sala das Sessões 10/3/70

Dercio Basil

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ../ 218/70, DO SR. DIRCIO PASIN, AUTORIZANDO O PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCICIO - ANTERIOR -

ooOOoo

A propositura ora relatada concede autorização para pagamento de uma despesa no montante de NCr.$4,45 relativa a ligações telefônicas interurbanas para São Paulo, concernentes ao serviço da Secretaria,/ cuja conta só foi apresentada no mês de fevereiro.

Como as despesas telefônicas sempre foram debitadas a Prefeitura, pois o aparelho é de sua propriedade, não se fêz previsão de Restos a Pagar para atender à mencionada despesa. É procedente, por conseguinte, a concessão de autorização pleiteada através do projeto em tela.

Conforme artigo 2º, existe dotação orçamentária própria para cobertura da despesa.

Somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 218/ 70.

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 1970.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

MEMBRO: _____

Aprovado em UNICA Discussão

Data do ... 10/3/70

Dircio Pasin

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 218/70

DISPÕE sôbre autorização para pagamento de despesa de exercício anterior

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a pagar, à Companhia Telefônica de Caieiras, a importância de NCr.$4,45 (quatro cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos), relativa a ligações interurbanas para São Paulo, feitas no mês de dezembro de 1969, conforme conta apresentada nesta data, cópia anexa.

ARTIGO 2º - A despesa autorizada no artigo 1º correrá por conta da verba própria do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 24 fevereiro 1970.

Finanças e Justiça

Sessões 24 / 2 / 1970

Presidente

UNICA Discussão

2 / 3 / 70

Presidente